

**EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A.**  
**CNPJ/MF Nº 05.321.987/0001-60**

**FATO RELEVANTE**

**EMPRESA NORTE DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA S.A. (“ENTE”)**, sociedade por ações, sem registro de emissor perante a Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Olimpíadas nº 66, 8º andar, Sala D, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.321.987/0001-60 (“**Companhia**”), em atendimento ao disposto no artigo 17, VI da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, bem como na Instrução CVM nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alteradas, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral, em complemento ao disposto no Fato Relevante divulgado em 17 de novembro de 2017, que, após a obtenção de anuência do CADE – Conselho Administrativo de Defesa Econômica) e da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, foi concluída a transferência para a Companhia da participação acionária de 50,10% do capital social da IB SPE Transmissora de Energia Elétrica S.A. (“**IB**”) (a “**Aquisição**” ou “**Operação**”).

A IB é uma sociedade de propósito específico, detentora da concessão do serviço público de transmissão de energia para implementação e exploração da Linha de Transmissão de Energia Elétrica, a saber:

Empreendimento - LOTE M	
Local	Estado da Bahia
Objeto	LT 500 kV Ibicoara – Poções III, com 165km LT 230 kV Poções III – Poções II CD, C1 e C2, 2 x 2,5 km SE 500/230 kV Poções III – (3+1Res) x 200 MVA
Extensão Total	168 km
Investimento Estimado pela ANEEL	R\$ 367.948.000,00 (ref. 18/01/2016)
Receita Anual Permitida (RAP)	R\$ 59.590.000,00 (ref. 18/01/2016)

A ENTE pagou pela Aquisição, o valor de R\$ 7.057.124,91 (sete milhões, cinquenta e sete mil, cento e vinte e quatro reais e noventa e um centavos), referente ao efetivo pagamento pelas ações adquiridas, incluindo todas as despesas diretamente relacionadas à implementação do objeto do contrato de concessão, comprovada e razoavelmente incorridas (proporcional ao percentual de aquisição da ENTE no capital social da IB). (“**Preço de Aquisição**”). O valor acima já se encontra corrigido pela variação da taxa CDI apurada entre 30 de agosto e a presente data.

São Paulo, 26 de março de 2018.

**Empresa Norte de Transmissão de Energia S.A.**